

PORTARIA Nº 20.736, DE 10/09/2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE
ACORDO COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora YAMARI CARDOSO DOS SANTOS
LEITE, matrícula 35.069, Cargo de Técnico de Enfermeiro, 04 (quatro) anos de Licença
Sem Vencimentos, a partir de 03/10/2025 até 01/10/2029, conforme Processo nº
34.715/2025.

Art.2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA,
sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da
respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

